

RESOLUÇÃO Nº 037/2021/AMERIOS

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social da AMERIOS,

RESOLVE


Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, a contar de 27/12/2021 a 31/12/2021, ficando regularizado esse período.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3 para a empregada **CLARICE VANETE TUMELERO NIEDERMAIER**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, a contar de 03/01/2022 a 12/01/2022, ficando em haver 20 (vinte) dias referente a esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.

Maravilha/SC, 20 de Dezembro de 2021.



JEAN CARLOS NYLAND
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Iraceminha